



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 095/2005

APOSENTA a pedido, por idade, a servidora
CARMEM FERNANDES DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

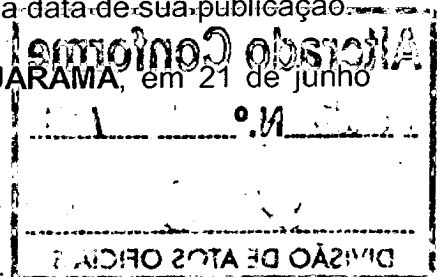
DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada a pedido, por idade, a servidora **CARMEM FERNANDES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 9.295.467-6 – SSP-PR., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Serviços Públicos, nos termos do Processo nº 2834/2005, com proventos de inatividade proporcionais ao tempo de contribuição, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "d" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama) e parágrafo 1º, inciso III, letra "b" do Artigo 40 da Constituição Federal.

~~**Art. 2º.** A servidora perceberá proventos de inatividade na proporcionalidade de 66,67% (sessenta e seis vírgula sessenta e sete por cento), no valor de R\$ 327,34 (trezentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos); acrescido de Abono Salarial no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Lei nº 2700 de 08 de junho de 2005, totalizando R\$ 387,34 (trezentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos) mensais e R\$ 4.648,08 (quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oito centavos) anuais, com fundamento § 2º do artigo 40 da Constituição Federal.~~

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 21 de junho
de 2005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.



[Handwritten Signature]
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

[Handwritten Signature]
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

